

## LEI Nº 1.040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Altera Tabela de Vencimentos Constante no Anexo IV, da Lei Municipal nº 630, de 14 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público de Hidrolândia)”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Piso Salarial Profissional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Hidrolândia será reajustado em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), gerando um valor de R\$ 3.845,63 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais, na Referência 01, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o ano de 2022.

§ 1º. Fica, pelo Anexo Único desta Lei, alterada a Tabela de Vencimentos presente no Anexo IV da Lei Municipal nº 630, de 14 de dezembro de 2009, para fins de atualização do Piso Salarial instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com os vencimentos básicos abrangendo todas as referências do Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério local.

§ 2º. A atualização prevista no *caput* deste artigo tem por fundamento orientação oriunda do Ministério da Educação – MEC.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 3º.** As diferenças devidas em razão do valor retroativo referente

ao mês de janeiro/2022 serão pagas até 28/02/2022.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



**IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS**

**Prefeita Municipal**

# ANEXO ÚNICO

LEI Nº 1.040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.



# HIDROLÂNDIA

NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TABELA COMPARATIVA DE VENCIMENTOS RELATIVOS À LEI MUNICIPAL Nº630/2009 QUE CRIA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

| CARGO               | vencimentos 2020 |          |          | vencimentos 2022 |          |          |
|---------------------|------------------|----------|----------|------------------|----------|----------|
|                     | REF.             | 20 HS    | 40HS     | REF.             | 20 HS    | 40HS     |
| MAGISTÉRIO          | 1                | 1.443,07 | 2.886,15 | 1                | 1.922,81 | 3.845,63 |
|                     | 2                |          |          | 2                |          |          |
|                     | 3                |          |          | 3                |          |          |
|                     | 4                |          |          | 4                |          |          |
|                     | 5                |          |          | 5                |          |          |
| GRADUAÇÃO PEDAGOGIA | 6                | 1.566,26 | 3.132,52 | 6                | 2.086,88 | 4.173,77 |
|                     | 7                |          |          |                  |          |          |
|                     | 8                |          |          |                  |          |          |
| LICENCIATURA        | 9                | 1.711,50 | 3.422,98 | 9                | 2.280,40 | 4.560,78 |
|                     | 10               |          |          |                  |          |          |
|                     | 11               |          |          |                  |          |          |
| ESPECIALIZACAO- PÓS | 12               | 1.870,19 | 3.740,39 | 12               | 2.491,84 | 4.983,70 |
|                     | 13               |          |          |                  |          |          |
|                     | 14               |          |          |                  |          |          |
| MESTRADO            | 15               | 2.043,61 | 4.087,22 | 15               | 2.722,91 | 5.445,81 |
|                     | 16               |          |          |                  |          |          |
|                     | 17               |          |          |                  |          |          |
| DOUTORADO           | 18               | 2.233,10 | 4.466,22 | 18               | 2.975,38 | 5.950,79 |
|                     | 19               |          |          |                  |          |          |
|                     | 20               |          |          |                  |          |          |

| FORMAÇÃO                                            | REF. | 100 h/a  | 200 h/a  |
|-----------------------------------------------------|------|----------|----------|
| Nível Médio -<br>Pedagógico/Proinfantil/Proformação | 1    | 1.922,81 | 3.845,63 |
| Graduação Pedagogia                                 | 6    | 2.086,88 | 4.173,77 |
| Pedagogia com habilit. e Licenciatura<br>específica | 9    | 2.280,40 | 4.560,78 |
| Especialista                                        | 12   | 2.491,84 | 4.983,70 |
| Mestrado                                            | 15   | 2.722,91 | 5.445,81 |
| Doutorado                                           | 18   | 2.975,38 | 5.950,79 |